

PERTT.
1858



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTT Kondin n. 0014/2019
2019.1.1.012-64-96

José Joaquim de Assunção

DISTRIBUIÇÃO

SDU. 1954
de 6-5-41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. n 354

6 de Maio de 1941.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 1.858, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno com 66^{ms}0 de frente e constituído pelos lotes ns. 67, 68 e 69, situado á rua Sete de Setembro, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. JOSÉ JOAQUIM DE ASSUNÇÃO.

Atenciosas saudação

A Comissão,

D. O. de 30-5-41. fls. 10.862
 E. B. B. B.

PCERTT - 1.858 - Requerente: JOSÉ JOAQUIM DE ASSUNÇÃO, lotes em Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, em relação á forreira Dona Gabriela Cardoso de Assunção, os quais são referentes aos lotes ns. 67, 68, e 69, da rua Sete de Setembro, em Santa Cruz, nos termos do relatório hoje aprovado, Remeta-se o processo á D.D.U., para os devidos fins."

*Alfaro em nome de Rui
Rio, 5-5-941*

*a) H. D.
P. F. T.
L. P. J.*

R E L A T Ó R I O

JOSÉ JOAQUIM DE ASSUNÇÃO, dizendo-se viúvo de Gabriela Cardoso de Assunção, com quem era casado no regime comum, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/1938, apresenta a carta de aforamento, expedida em 23 de junho de 1926, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, em nome de Gabriela Cardoso de Assunção, dos lotes ns. 67, 68 e 69, da rua Sete de Setembro, em Santa Cruz, com a área de 7.648,69^m² e medindo 66,0 de frente; 76,50 de fundos; 134,0 pelo lado direito e 98,0 pelo esquerdo e o recibo do pagamento de fôros do terreno constituído pelos ditos lotes, correspondentes ao exercício de 1939, passado em nome de Gabriela Cardoso de Assunção e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados estão regulares quanto à foreira, dona Gabriela Cardoso de Assunção, devendo o processo ser remetido à D.D.U., perante a qual o requerente fará a prova de seus direitos à transferência do aforamento, se os tiver.

Rio de Janeiro, 3 de Maio de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

Apov. em cessal de Rufe
Rio, 8-5-941
a) - H. S.
P. F. T.
L. P. S.

R E L A T Ó R I O

JOSÉ JOAQUIM DE ASSUNÇÃO, dizendo-se viúvo de Gabriela Cardoso de Assunção, com quem era casado no regime comum, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/1938, apresenta a carta de aforamento, expedida em 23 de junho de 1926, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, em nome de Gabriela Cardoso de Assunção, dos lotes ns. 67, 68 e 69, da rua Sete de Setembro, em Santa Cruz, com a área de 7.648,269 e medindo 66^m,0 de frente; 76^m,50 de fundos; 134^m,0 pelo lado direito e 98^m,0 pelo esquerdo e o recibo do pagamento de fôros do terreno constituído pelos ditos lotes, correspondentes ao exercício de 1939, passado em nome de Gabriela Cardoso de Assunção e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados estão regulares quanto à foreira, dona Gabriela Cardoso de Assunção, devendo o processo ser remetido à D.D.U., perante a qual o requerente fará a prova de seus direitos à transferência do aforamento, se os tiver.

Rio de Janeiro, 3 de Maio de 1941.

 Luciano Pereira da Silva
 - Relator -